



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.929

João Pessoa - Sábado, 12 de Setembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.500

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ten. Cel. Nazareno de Oliveira Morais	5212898	Comandante de Batalhão Bombeiro Militar - do 2º Batalhão	CDS-4
Maj. Eudesio Estrela de Lacerda	5212677	Comandante de Batalhão Bombeiro Militar - do 6º Batalhão	CDS-4

Ato Governamental nº 3.501

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso II do artigo do Artigo 1º, e anexo II da Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão de Comandante de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maj. Anuska Erika Pereira Bezerra	521.421-1	Comandante de Batalhão Bombeiro Militar - do 2º Batalhão	CDS-4
Maj. Edenio Mendes Duarte	522.832-8	Comandante de Batalhão Bombeiro Militar - do 6º Batalhão	CDS-4

Ato Governamental nº 3.502

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.503

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear RENATO DE ANDRADE RAMOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.504

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

**RESOLVE** nomear KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Ato Governamental nº 3.505

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, IZABELLA MELLYSSA HIPOLITO DE SOUSA matrícula nº 166.316-0 do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.506

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear LIGIANE PATRICIA VIEIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.507

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de MARCOS HENRIQUE SANTOS CUNHA, nomeado para o cargo de Agente Operacional I, através do AG 3047, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de agosto de 2015.

Ato Governamental nº 3.508

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**RESOLVE** nomear KLEBER JACKSON NOGUEIRA BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.509

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**RESOLVE** nomear MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.510

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, KLEBER JACKSON NOGUEIRA BEZERRA, matrícula nº 170.282-3, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.511

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar HUGO TARDELY LOURENCO, matrícula nº 181.522-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, CAT-1.

Ato Governamental nº 3.512

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, CAT-1.

Ato Governamental nº 3.513

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar VIVIANE SHIRLAYNE NANTES FELIX, matrícula nº

172.171-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.514** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **MARCONES ALVES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, no Município de Mamanguape, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.515** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARCIO ROBERTO MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 183.151-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 3.516** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.506 de 13 de outubro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **MARIA IVONEIDE SOUSA DE AQUINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mamanguape, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 3.517** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Riachão do Bacamarte, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Jaqueline da Silva Tito	Diretor da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS	144.798-0	CDE-11
José Ribamar da Silva	Vice-Diretor da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS	144.808-1	CVE-11

**Ato Governamental nº 3.518** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Riachão do Bacamarte, definidos neste Ato Governamental:



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Servidor	Cargo	Simbologia
José Ribamar da Silva	Diretor da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS	CDE-11
Felipe Gomes da Silva	Vice-Diretor da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS	CVE-11

**Ato Governamental nº 3.519** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ANTONIO UMBELINO DE SANTANA**, matrícula nº 181.552-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. AURICELIA MARIA DA COSTA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.520** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **CLEBER FERREIRA DA LUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. AURICELIA MARIA DA COSTA, no Município de Caaporã, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.521** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **WILMA LEANDRA MARTINS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FREI ALBERTO, no Município de Fagundes, Símbolo SDE-11 da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.522** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **WELLINGTON DE LIMA SOARES**, matrícula nº 180.253-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.523** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Decreto nº 35.721 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JOSÉ EDUARDO LEITE BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.524** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Decreto nº 35.721 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **DAYANE TRAJANO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF INDÍGENA CACIQUE INIGUAÇU, no Município de Marcação, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.525** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARIA DE FATIMA NEVES LOURENCO**, matrícula nº 129.678-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANESIO DEODONIO MORENO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.526** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ELZA MARIA SANTANA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANESIO DEODONIO MORENO, no Município de Arara, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.527** João Pessoa, 11 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	SIMBOLOGIA
Maria Ilma de Melo Sá	Diretor da CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA	132.329-6	CDE-9
Francisca Laurinda de Caldas	Vice-Diretor da CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA	131.942-6	CVE-9

**Ato Governamental nº 3.528**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Margareth Araujo Martins de Medeiros	Diretor da CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA	CDE-9
Josefa Neta Ferreira	Vice-Diretor da CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA	CVE-9

**Ato Governamental nº 3.529**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Francisco Gomes Vituriano	Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	134.604-1	CDE-7
Maria Lucia Lima de Moraes	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	144.205-8	CVE-7
Jacqueline Maria Rodrigues Maciel	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	144.228-7	CVE-7

**Ato Governamental nº 3.530**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Carlos Ferreira	Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CDE-7
Aureliana Tavares de Luna	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CVE-7
Rosângela Pereira de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CVE-7

**Ato Governamental nº 3.531**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Solânea, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria de Fátima Neri de Oliveira	Diretor da EEEF CELSO CIRNE	142.607-9	CDE-II
Alzira Tatiana Cirne Cunegundes	Vice-Diretor da EEEF CELSO CIRNE	145.553-2	CVE-II

**Ato Governamental nº 3.532**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Solânea, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lucia Alves e Silva	Diretor da EEEF CELSO CIRNE	CDE-II
Veronica Alves de Medeiros Souza	Vice-Diretor da EEEF CELSO CIRNE	CVE-II

**Ato Governamental nº 3.533**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **TERBIA DANTAS HENRIQUE**, matrícula

nº 181.376-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF IRMA STEFANIE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.534**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROSANGELA LIGIA MENDONCA SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 163.429-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.535**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA SOLANGE TIENE ROHRIG** matrícula nº 180.478-2, do cargo em comissão de Assistente de Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 3.536**

**João Pessoa, 11 de setembro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º c/c artigo 32, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**R E S O L V E** exonerar o servidor **LIVIO CARLOS BERTO ARAUJO**, matrícula nº 181.979-8, do cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, por não ter entrado em exercício do cargo no prazo legal.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 528/GS/SEAD**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.020.286-5/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSENILDO DA CUNHA LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.561-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 529/GS/SEAD**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.017.048-3/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IRENIO DE MACEDO PIMENTEL**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 094.675-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 530/GS/SEAD**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.020.360-8/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RENARTE DANTAS DE ARAUJO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 175.272-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 531/SEAD.**

**João Pessoa, 10 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15017027-1/SEAD.

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR**, matrícula nº 157.651-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 139

João Pessoa, 10 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar: JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 98.848-1, MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELO, matrícula nº. 80.469-0 e SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº.91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 027/GODV.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 140

João Pessoa, 10 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar: JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº.98.848-1, MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELO, matrícula nº. 80.469-0 e SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº.91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 098/GATI.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 141

João Pessoa, 10 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar: MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELO, matrícula nº. 80.469-0, JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº.98.848-1 e SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº.91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 218/GODA.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da SEDAP

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP Nº 017/15

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** exonerar a pedido KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES do cargo em Comissão de Gerente Executivo de Recursos Humanos, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

PORTARIA DP Nº 018/15

João Pessoa, 11 de setembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear TATIANA BRITO UGOLINO para o cargo em Comissão de Gerente Executiva de Recursos Humanos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

PORTARIA DP Nº 022/15

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** exonerar a pedido NORMA KAMILLA ARNAUD COUTINHO do

cargo em Comissão de Secretária Executiva da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

  
JOÃO FERNANDES DA SILVA  
Diretor Presidente

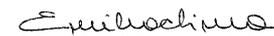
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 037/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Companhia, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO	DATA DO DESPACHO
0901/2015	MARCOS LAZARO DE ANDRADE QUIRINO	600.128-9	0154/2015	DEFERIDO	26/05/2015
1413/2015	MADISON PEREIRA DE ARAUJO	600.017-7	0188/2015	DEFERIDO	26/05/2015

João Pessoa, 11 de setembro de 2015

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, o que consta a Medida Provisória 233/2015 de 30/01/2015, conforme Processo nº 5057/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Reclassificação a servidora LIGIA FELIX MARQUES, matrícula 6103-4, Assistente Administrativo II, Classe V, Estágio 7, para Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 3, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

Art. 2º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

PORTARIA Nº 160 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, o que consta a Medida Provisória 233/2015 de 30/01/2015, conforme Processo nº 4942/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Reclassificação a servidora MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA LEITE, matrícula 5526-3, Assistente Administrativo II, Classe V, Estágio 7, para Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 3, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

Art. 2º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

Resenha Nº 013/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os processos de Abono de Permanência, Complementação de Pensão e Complementação de Aposentadoria.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	
1	2554/15	Valdemiro Simião da Silva	5422-4	Abono de Permanência
2	2453/15	Alzenira Limeira de Farias	6108-5	Abono de Permanência
3	2184/15	Antonio André Barbosa	5745-2	Abono de Permanência
4	1391/15	Daurice Inês Duré Alves	251.996.174-00	Complementação de Pensão
5	2409/15	Francisca de Sousa Gomes	151.424.694-53	Complementação de Pensão
6	2698/15	Vicência Maria da Silva	117.671.554-25	Complementação de Pensão
7	2162/15	Maria Divanira de Lima Arcoverde	886.077.554-04	Complementação de Pensão
8	0417/15	Bertino da Silva Xixi	1786-8	Complementação de Aposentadoria

João Pessoa, 04 de Setembro de 2015

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DA PARAÍBA - FAPESQ

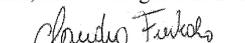
PORTARIA 004/2015

Campina Grande, 01 de Agosto de 2015

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência de acordo com o Artigo 14 do Estatuto da FAPESQ.

Resolve designar a servidora **JOSILENE AVELINO GUIMARÃES**, matrícula 900.006-2, Coordenadora de Administração e Finanças da FAPESQ como gestora de todos os Contratos firmados e a serem firmados pela FAPESQ.

Gabinete do Presidente, em 01 de Agosto de 2015.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 236/2015/DS

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Memorando nº 0122/2015/DRH;

Considerando os termos do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2012/SEAD/DETRAN e do edital de convocação nº 01/2013/DETRAN-PB, publicado no DOE em 04/07/2013, combinado com o art. 13, § 6º da Lei complementar Estadual nº 58 de 31 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação de **JOSÉ MICAEL BISPO RODRIGUES**, aprovado em concurso público, convocado por edital e nomeado para o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, através da portaria nº 166/2015/DS, publicada no DOE em 03/06/2015.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas providências.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 237/2015/DS

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Processo Administrativo nº 00016.026858/2015-7,

#### RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 224/2015/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13/08/2015.

II – Relotar, a pedido, a servidora **PALMIRA RILDA FERREIRA LAVOR**, matrícula 3852-1, da Sede em João Pessoa, para a 21ª CIRETRAN localizada em Conceição - PB, onde desempenhará as suas funções.

III - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

IV – Publique-se.

  
Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 524/2015

João Pessoa, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar a servidora **Iára Andrade de Lima**, CPF n. 325.113.614-34, Matrícula n. 131.768-7 como gestora do Contrato de n. 00060/2015, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, no processo administrativo n. 0009948-3/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 533

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual;

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – AED que trata o Decreto nº 35.784/2015 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2015:

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto	172.212-3	Titular
Ana Maria Hardman Urgita	112.040-9	Titular
Aline Francisca de Alencar Montenegro Leal	164.722-9	Titular
Cláudio Roberto Toledo de Santana	084.061-1	Titular
Edinalva Alves de Aguiar	129.314-1	Titular
Maria Gorett Matias Cardial Ramos	147.865-6	Suplente

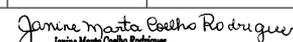
2º Fica revogada a Portaria nº 204 de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 14 de abril de 2015.

3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/08/2015	0025528-4/2015	227/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RENAN FILIPE DA SILVA ANSELMO, NA COLÔMBIA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
20/08/2015	0022507-7/2015	228/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ROMARIAN AGNEL MARICK DA LUZ, EM PORTUGAL, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
20/08/2015	0022730-5/2015	229/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR EMORY LESLIE PAUL DA LUZ, EM PORTUGAL, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
20/08/2015	0025441-7/2015	230/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FILIPE MAIA JÁCOME, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
27/08/2015	0031505-5/2014	231/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL DOS BAIXINHOS, LOCALIZADO NA RUA ALAGOAS, 39, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ 35.575.695/0001-14.
27/08/2015	0029737-1/2013	232/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO INSTITUTO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIANA AMORIM, 259, BAIRRO DAS CIDADES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR RENATA DUARTE DE BRITTO LIRA - ME - CNPJ 09.024.377/0001-55.
27/08/2015	0029737-1/2013	233/2015	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIANA AMORIM, 259, BAIRRO DAS CIDADES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR RENATA DUARTE DE BRITTO LIRA - ME - CNPJ 09.024.377/0001-55.

  
Jamine Marta Coelho Rodrigues  
Presidente do CEE-PB

### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0082/2015

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exoneração, **AISLANY JASIARY DA SILVA MOURA**, do Cargo de Coordenador de Educação Integrada - CODEI, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0083/2015

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exoneração, **DANDARA BATISTA CORREIA**, do Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0084/2015

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomeação, **DANDARA BATISTA CORREIA**, para o Cargo de Coordenador de Educação Integrada - CODEI, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0085/2015

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **AISLANY JASSIARY DA SILVA MOURA**, para o Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0086/2015

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar a pedido, **CLEBSON DOS SANTOS RAIMUNDO**, do Cargo de Motorista de Serviço, símbolo FG - 3, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0087/2015

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.



49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **JEFFSON PEREIRA BRASIL**, para o Cargo de Motorista de Serviço, símbolo FG - 3, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Simone Jordão Almeida*  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

### Resenha/PBprev/GP/nº 313-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	2611-15	JANIZETE RANGEL PONTES LINS	968.679-7	REVISÃO DE PENSÃO
2.	4952-15	REGINA LÚCIA CORDEIRO	971.282-8	REVISÃO DE PENSÃO
3.	6994-15	JOSEMBERG DA SILVA FILHO	978.294-0	REVISÃO DE PENSÃO
4.	6418-15	MARIA JOSÉ PEREIRA MEDEIROS	966.979-5	REVERSÃO DE QUOTA
5.	7214-15	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO RAMOS	965.566-2	REVERSÃO DE QUOTA
6.	7455-15	SANDRO ALEX ALVES DE LIMA	978.616-3	REVERSÃO DE QUOTA
7.	6404-15	MARIA ZÉLIA NUNES DA SILVA	976.633-2	REVERSÃO DE QUOTA
8.	7370-15	LUZIVALDA R. DO NASCIMENTO	968.147-7	REVERSÃO DE QUOTA
9.	7562-15	MARIA LUISA DA SILVA BARBOSA	977.400-9	REVERSÃO DE QUOTA
10.	3804-15	LUIZ FELIPE NÓBREGA E SILVA	975.864-0	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

### Resenha/PBprev/GP/nº 315-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1	3093-15	SEVERINA FERREIRA DE SOUSA	REATIVAÇÃO PENSÃO
2	6062-15	VÂNIA MARIA CABRAL BORGES	REVISÃO DE PENSÃO
3	3078-15	ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 636/2015

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
007232-15	ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA	125.216-0	1997	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
007148-15	MANOEL BARBOSA LIRA	009.046-8	2019	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
007146-15	NEZIETE BATISTA DOS SANTOS	150.553-0	1960	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
006585-15	CECÍLIA MARECO GALVÃO	148.307-2	2044	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
007151-15	IZAIAS MIGUEL DE ALMEIDA	061.211-1	1972	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
006865-15	ANTONIO DE PADUA ISMAEL	009.010-7	2038	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
007112-15	MARIA DO SOCORRO LEITE	079.269-1	1971	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
007169-15	FRANCIRALDA ARRUDA PALITÓ RAMALHO	066.318-2	1974	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
007153-15	NÁDJA MARIA GAMA	079.074-5	1973	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE

007227-15	EVERALDO GOMES DE AZEVEDO	137.906-2	1979	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
007110-15	MARIA GERCINA ALVES	141.462-3	1975	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
007115-15	ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO BESERRA	134.765-9	2043	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
007234-15	MÁRCIA FERREIRA BATISTA BORGES	137.768-0	1996	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
007268-15	ISIS ALVES DE ALMEIDA	144.728-9	1994	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
007375-15	EDLEUZA RIBEIRO DA COSTA	078.081-2	1995	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
006091-15	GERALDO ALVES DA SILVA	077.991-1	2034	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
007278-15	IONETE MOREIRA DANTAS	095.554-0	1991	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
007262-15	MARLEIDE LOPES DE ALENCAR	134.140-5	1989	Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 638/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	007224-15	FÁTIMA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	093.145-4
02	004975-15	MARILENE DE HOLANDA ALBUQUERQUE	131.665-6
03	006930-15	MARIA DO ROSÁRIO VELOZO ANDRADE	096.104-3
04	007215-15	EDITE PEREIRA DOS SANTOS	138.027-3

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 640/2015

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
007223-15	MARIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	128.846-6	2022	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
007190-15	MARIA DA SALETE ARAÚJO	132.221-4	2041	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
007271-15	MARIA DE LOURDES BARROS LINS	149.858-4	2020	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

### Resenha/PBprev/GP/ Nº 642 /2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	6028-15	MOZART COELHO MONTENEGRO	42.963-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

### Resenha/PBprev/GP/ Nº 644/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	4911-15	EDINALDO MARIANO DE LIMA	88.773-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	5787-15	GELUCILMO ALVES DOS SANTOS	515.416-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	6009-15	IEDA MARIA DIAS	98.449-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	5520-15	JULIA ALVES DA SILVA MOREIRA	968.470-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	5167-15	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	84.323-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	5571-15	MARIA ROSILDA EDUARDO DOS SANTOS NEVES	975.465-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	5394-15	TERTULIANO NUNES DE MORAES	3308-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPrev

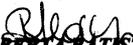
## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 530 /GS

João Pessoa, 02 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hemo-centro da Paraíba, os servidores **PATRICIA BATISTA MAIA**, matrícula n.º 164.405-0 (**Presidente**), **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 178.784-5, (**Membro**), **PAULO RICARDO RODRIGUES**, matrícula n.º 171.575-5, (**Membro**) e **WALMIR DE ALMEIDA SORRENTINO**, matrícula n.º 151.097-5, (**Suplente**). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA N.º 209/GSER

João Pessoa, 9 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a" da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 166, § 6º; 166-B, § 4º, e 826 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997 e

**Considerando** o Ajuste SINIEF 07/05, instituidor da Nota Fiscal Eletrônica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir enumerados da Portaria n.º 259/GSER, de 19 de novembro de 2014, passam a vigorar com as respectivas redações:

I - Os §§ 2º, 3º e 5º do art. 2º:

"§ 2º Uma vez credenciado, o contribuinte não poderá utilizar talonário de Notas Fiscais Modelo 2 – Série D, com a exceção da remessa fora do estabelecimento para os revendedores de GLP (CNAE Fiscal 4784-9/00). Será permitido o uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) para os credenciados à emissão de NFC-e apenas na hipótese do § 3º.

§ 3º Será facultado ao contribuinte obrigado à emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) manter até 50% (cinquenta por cento) dos Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF), por até 6 (seis) meses após a data do início da obrigatoriedade, findo o qual somente poderão vir a ser utilizados como forma de contingência da NFC-e."

"§ 5º A partir de 1º de julho de 2015 não será autorizado o uso de novos Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF), exceto para utilização na impressão dos bilhetes de passagem, modelos 13 a 16."

II - O "caput" do § 3º do art. 3º:

"§ 3º Também serão obrigadas a emitir NFC-e as seguintes empresas, caso se enquadrem nas disposições do art. 338 (obrigatoriedade ECF) do Regulamento do ICMS-PB:"

**Art. 2º** Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Art. 3º da Portaria n.º 259/GSER, de 19 de novembro de 2014, com a seguinte redação:

I – O inciso III ao § 3º:

"III – A partir de 1º de dezembro de 2015, Comércio Varejista de Bebidas (CNAE Fiscal 4723-7/00) com faturamento anual acima de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).";

II – O § 4º:

"§ 4º As disposições de obrigatoriedade previstas neste artigo não se aplicam ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006."

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 210/GSER

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na tabela constante no Art. 1º da Portaria n.º 107/GSER, de 12 de maio de 2015 o seguinte item:

Módulo	Servidor	Matrícula
Diário Oficial Eletrônico	Jair Moreira Lima	145.955-4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 211/GSER

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula n.º 089.546-6, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Queimadas, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Monteiro, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias do servidor Francisco Sérgio Fortaleza de

Aquino, matrícula n.º 147.722-6, compreendido entre 1º/10/2015 a 30/10/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 212/GSER

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, matrícula n.º 098.813-8, Subgerente de Apoio Técnico, lotado nesta Pasta, como **GESTOR** do seguinte Contrato Administrativo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
045/2015	Flexform Indústria Metalúrgica LTDA	Aquisição de mobiliários (poltronas e cadeiras).

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA N.º 004/2015-GR-4

Patos, 31 de agosto de 2015.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria n.º 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

**Considerando** a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual-AFTE LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE FILHO, matrícula n.º 168.982-7, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Quarta Gerência Regional, para prestar serviço no POSTO FISCAL JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA (POSTO DO JUNCO);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N.º 006/2015 – GNR-2

Guarabira, 08 de Setembro de 2015.

O GERENTE DA GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IX, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o art. 119, § 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1128552015-7/SER – Coletoria Estadual de Guarabira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Comunicar** o extravio dos talões de notas fiscais, série única, modelo 1 de n.º 000.001 ao 000.100, pertencente à empresa **ADELSON FURTUNATO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.387.842/0001-61 e no CCICMS/PB sob o n.º 16.137.471-9, situada na Rodovia PB 073, s/n, Itamatay, Guarabira/PB.

**Art. 2º - Cancelar** para todos os efeitos legais, os talões fiscais acima mencionados, servindo de prova apenas a favor do Fisco Estadual.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/09/2015.**

  
ANEVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA N.º 01418/2015/CAD

26 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 1185802015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuente(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s)

seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01418/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.253.592-9	ADNALDO ANDRE DA SILVA ME			SIMPLES NACIONAL

  
0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO**

**PORTARIA Nº 01400/2015/CAD**

**25 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01400/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.204.769-0	JAIMESON SILVA MEDEIROS 05843160467	R FELIZ, Nº S/N - PRAIA DE JACARE	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL

  
0768367 - JOSÉ JAÍDIR DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO**

**PORTARIA Nº 01420/2015/CAD**

**26 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1185632015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

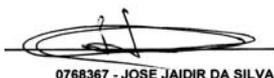
I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01420/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.073-1	CASA DO MARCENEIRO JP LTDA	RÓD BR 230, Nº S/N - ESTRADA DE CABEDELLO	CABEDELLO / PB	NORMAL

  
0768367 - JOSÉ JAÍDIR DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO**

**PORTARIA Nº 01448/2015/CAD**

**27 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº null;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01448/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.894-8	SAO LUIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R PROJETADA 27, Nº 28 - JACARE	CABEDELLO / PB	NORMAL
16.237.751-7	TEIMOSA BAR E RESTAURANTE EIRELI	R PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 848 - AREIA DOURADA	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.408-0	CLENILDO JACINTO DA COSTA 44187807420	R PROJETADA, Nº S/N - JACARE	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.038-9	GILSON DE ALCANTARA BATISTA ME	SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00143 - CENTRO	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.234.254-3	SILVA E OLIVEIRA AUTO PECAS LTDA - ME	R ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Nº S/N - RENASCE	CABEDELLO / PB	SIMPLES NACIONAL

  
0768367 - JOSÉ JAÍDIR DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 01387/2015/CAD**

**21 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01387/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.238.543-9	LINDOMAR LUNA DA SILVA 03906848485	R MANOEL GOMES DA SILVA, Nº 175 - NOVO	LUCENA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.011-8	FAZENDA PRIMAVERA SOCIEDADE ANONIMA	FAZ PRIMAVERA, Nº s/n - ZONA RURAL	SAPE / PB	NORMAL

  
1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 01404/2015/CAD**

**25 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1177112015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

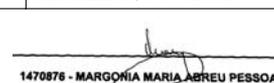
I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01404/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.269-8	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE SOUSA	R ODON BEZERRA, Nº 07 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

  
1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01402/2015/CAD

25 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01402/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.033.607-4	NESIL METALURGICA LTDA ME	R PROJETADA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.765-7	JK ALIMENTOS LTDA EPP	R PROJETADA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01407/2015/CAD

25 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1061262015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01407/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.834-5	F.P. LANCHES LTDA - ME	AV HILTON SOUTO MAIOR, Nº 3901 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01417/2015/CAD

26 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01417/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.234.652-2	EDSON LOBO CORDEIRO 80187056234	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.883-1	MARIA GORETTI DA SILVA 28500237449	AV IZIDRO GOMES, Nº 145 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01424/2015/CAD

26 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das

atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1124002015-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01424/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.217.029-7	MARCIO RODRIGO DIAS DE ARAUJO ME	R CELERINA PAIVA, Nº 511 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01432/2015/CAD

27 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1190012015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01432/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.256.032-0	CASSIANO SOARES DA SILVA 10240103416	AV CAPITAO JOSE PESSOA, Nº 602 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01434/2015/CAD

27 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1190532015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01434/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.387-5	PRIOR PACK DO NORDESTE LTDA	AVL ARSENIO ARARUNA, Nº 00016 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	OUTROS

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01439/2015/CAD

27 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01439/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.859-0	RUDNEY PINTO DE FIGUEIREDO	R ARTUR AQUILES, Nº 76 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01449/2015/CAD

27 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1163422015-3, 1163012015-4, 1178152015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01449/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.209.904-5	LUCILENE DE LIMA FERNANDES	AV DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU, Nº 1085 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.213-0	MARIANA DA NOBREGA MAIA CRISPIM EPP	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - ITAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.238.531-5	RAFAEL PIRES DE ARAUJO ME	AV FRANCA FILHO, Nº 727 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01451/2015/CAD

28 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1163282015-3, 1185752015-7, 1182242015-6, 1190802015-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01451/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.288-9	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.193.179-0	RONNIE PERTENSON DA SILVA CHAVES ME	R MACIEL PINHEIRO, Nº 107 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.845-7	ISABEL FERREIRA DA SILVA - EPP	R DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, Nº 341 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.240.670-3	EWERTON THIAGO BEZERRA VENANCIO DE MENDONCA - ME	R JOSE GOMES DE ABREU, Nº 163 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.178-0	GERALDA OLIVEIRA DE LIMA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 441 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.277-0	HELDER JORGE DE AQUINO ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 441 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.250.690-2	SUENYA KEILLY PEREIRA DOS SANTOS 85518115415	R ESCRIVAO SEBASTIAO DE AZEVEDO BASTOS, Nº 854 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.406-8	ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E	AV BARAO DE MAMANGUAPE, Nº 316 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01452/2015/CAD

28 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1193402015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01452/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.918-3	BOUGAINVILLE CONSTRUÇOES INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 522 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.202.405-3	PEDRO IANAI PORDEUS UCHOA 35526853837	R LAURIMAR RAFAEL SANTOS, Nº 322 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.256.136-9	MED & CLIN COMERCIO E REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	R DOM CARLOS GOUVEIA COELHO, Nº 171 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.212.677-8	FGN COMERCIO DE MOTOS E NAUTICA LTDA ME	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 519 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01457/2015/CAD

28 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01457/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.252.096-4	EUVANES RODRIGUES BARBOSA DE LIMA 50164511415	R ESCRIVAO SEBASTIAO DE AZEVEDO BASTOS, Nº 854 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.513-7	LIZANDRA DE LIRA RAMALHO 91795192453	R ELIAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Nº 2165 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Pauta da 1786ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 11 de SETEMBRO de 2015, às 9horas.**

- I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**  
**II – EXPEDIENTE;**  
**III - JULGAMENTOS;**  
**IV – DISTRIBUIÇÃO;**

**1. Processo nº 134.154.2012-4**

Recurso HIE/CRF-413/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: JULIA GRAZIELA MEDEIROS BRITO DA SILVEIRA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: HUMBERTO PAREDES ARAÚJO  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**2. Processo nº 028.499.2013-4**

Recurso HIE/CRF-420/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: FRUTOS DO MAR COMERCIAL LTDA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: SYLVIO ROVERTO X DE M REGO  
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**3. Processo nº 084.022.2013-4**

Recurso /CRF-423/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: LANCHONETE SUPER LANCHE LTDA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**4. Processo nº 101.615.2009-0**

Recurso HIE/CRF-282/2011  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: BELGLASS IND. COM. E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA  
 Preparadora: RECEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuantes: JOSÉ ANTÔNIO CLAUDINO VERAS/MARCELINO FERNANDES DE SOUZA  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**5. Processo nº 101.762.2012-7**

Recurso HIE/CRF-316/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: JOSAFÁ VIEIRA ALVES  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE  
 Autuante: RANIERE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**6. Processo nº 105.559.2013-5**

Recurso HIE/CRF-319/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: ROSILENE TRAVASSO  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE  
 Autuantes: ELIAS FRANCISCO RODRIGUES FILHO/ JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**7. Processo nº 119.164.2012-5**

Recursos HIE/VOL/CRF-159/2014  
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 1ª Recorrida: JAILSON ALMEIDA DA SILVA – ME  
 2ª Recorrente: JAILSON ALMEIDA DA SILVA – ME  
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO  
 Autuante: RANIERE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO TEXEIRA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**8. Processo nº 089.095.2015-9**

Recurso AGR/CRF-249/2015  
 Agravante: SOBRE RODAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
 Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
 Autuante: JÚLIO DE OLIVEIRA COELHO  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**9. Processo nº 089.093.2015-0**

Recurso AGR/CRF-250/2015  
 Agravante: SOBRE RODAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
 Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
 Autuante: JÚLIO DE OLIVEIRA COELHO  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**10. Processo nº 140.635.2012-9**

Recursos HIE/VOL/CRF-191/2014  
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 1ª Recorrida: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA  
 2ª Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA  
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: MARCELO CRUZ DE LIRA/MÔNICA GONÇALVES SOUZA MIGUEL  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**11. Processo nº 132.097.2013-4**

Recurso HIE/CRF-417/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: CENTRO AUTOMOTIVO MANGABEIRA LTDA  
 Autuante: FIRMINO TADEU P. COUTINHO  
 Preparadora: FIRMINO TADEU P. COUTINHO  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**12. Processo nº 091.452.2013-1**

Recurso HIE/CRF-170/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: EZEQUIÁS GOMES DA SILVA  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
 Autuantes: FABIO SANTOS OLIVEIRA/ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**13. Processo nº 126.141.2013-8**

Recurso HIE/CRF-233/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: FRANCISCO ANDRADE NOBREGA-ME  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuantes: WADIH DE ALMEIDA SILVA/JOÃO BATISTA DE ARAÚJO  
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**14. Processo nº 121.421.2012-1**

Recurso VOL/CRF-398/2014  
 Recorrente: FICAMP S/A INDÚSTRIA TEXTIL  
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: FERNAND JOSÉ CRUZ CORDEIRO  
 Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**15. Processo nº 125.485.2012-0**

Recurso HIE/CRF-401/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE  
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

**16. Processo nº 128.871.2012-3**

Recurso HIE/CRF-408/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ANDRÉ LTDA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: MANAÍRA DO CARMO D. ABRANTES DE MELO  
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

**IV – DISTRIBUIÇÃO;**

Processo nº 017.041.2013-6  
 CRF- Nº 385/2014 – JS TECIDOS LTDA - PAT  
 Processo nº 112.361.2013-2  
 CRF- Nº 427/2014 - CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A - PAT  
 Processo nº 069.475.2013-4  
 CRF- Nº 429/2014 – JOSÉ EDSON BARRETO JUNIOR - PAT  
 Processo nº 002.228.2013-6  
 CRF- Nº 438/2014 – LETICIA DE CASTRO FROSSARD - PAT



Processo nº 086.141.2013-3

CRF- Nº 441/2014 – GS MADEIRA LTDA - PAT

Processo nº 082.227.2013-9

CRF- Nº 446/2014 – VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. - PAT

Processo nº 083.828.2013-1

CRF- Nº 449/2014 – ATACADÃO DE BEBIDAS E CEREAIS OESTE LTDA - PAT

Processo nº 007.755.2013-6

CRF- Nº 457/2014 – ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY - PAT

Processo nº 167.079.2013-8

CRF- Nº 477/2014 – CARLOS ALBERTO DA SILVA EPP – PAT

Processo nº 122.891.2012-0

CRF- Nº 020/2015 – IMNA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - PAT

Processo nº 186.150.2014-0

CRF - Nº 179/2015 - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - PAT

Processo nº 141.785.2012-1

CRF - Nº 254/2015 – CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

##### EDITAL – 063/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), que foi (ram) autuado(s), através do **AUTO DE INFRAÇÃO**, lavrado pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica(m) o(s) contribuinte(s) **NOTIFICADO(S)** a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar defesa junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à revelia.

RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) AUTUADA(S)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SOYAMA DE LUCENA MACEDO PERONICO 21879423847	16.208.607-5	93300008.09.00001382/2015-10	1184512015-9

Patos/PB. 03 de setembro de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva  
Coletor Estadual de Patos  
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

##### EDITAL – 064/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da **REPRESENTAÇÃO FISCAL**, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes **NOTIFICADOS** a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, conseqüente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
CONSTRUTORA ARTEC S/A	16.211.826-0	00063250/2015	

Patos/PB. 04 de setembro de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva  
Matricula – 158.531-2  
Coletor Estadual de Patos - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

##### EDITAL – 065/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), que foi(ram) autuado(s), através do **AUTO DE INFRAÇÃO**, lavrado pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica(m) o(s) contribuinte(s) **NOTIFICADO(S)** a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar defesa junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à revelia.

RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) AUTUADA(S)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CONSTRUTORA ARTEC S/A	16.211.826-0	93300008.09.00001369/2015-61	1192722015-7

Patos/PB. 04 de setembro de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva  
Coletor Estadual de Patos  
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

##### EDITAL Nº 064/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e/ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Itline Comércio de Equip. Informática	16.157.372-0	00063620/2015
Luciana Maria Arruda Costa	16.218.779-3	00063444/2015
Rosângela Maria M Vidal Duarte	16.028.924-6	00063413/2015
Ruth Fernandes de Souza	16.152.230-0	00063412/2015
Silva e Lustosa Atacado do Jeans Ltda	16.188.039-8	00063417/2015
V V Informática Ltda	16.158.738-0	00063422/2015

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 03 de setembro de 2015  
Juvenal de Souza Neto  
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

##### EDITAL Nº 065/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1368452012-8	José Lucivaldo Sobrinho	16.138.329-7	3051/2012-72

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 03 de setembro de 2015  
JUVENAL DE SOUZA NETO  
Subgerente RRCG

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAIS COMTEMPLADOS  
CONCURSO MÊS AGOSTO/2015

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 05/2015/GS de fevereiro de 2015. Vêm tornar público os números dos bilhetes contemplados do concurso do mês de agosto de 2015.

Nº BILHETE	DATA DO SORTEIO
01088	31/08/2015
02621	31/08/2015
03103	31/08/2015
03210	31/08/2015
04634	31/08/2015

João Pessoa 11 de setembro de 2015.

Pedro Patrício de Sousa Júnior  
Superintendente LOTEPE

# Secretaria de Estado da Administração

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2015/GS/SEAD de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo resultado foi Homologado através da Portaria nº 149/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de abril de 2011, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Após a publicação dos Atos de Nomeações os convocados deveram comparecerem a Gerência Operacional de Posse no Centro Administrativo Estadual, no Bloco III, 3º andar, situado na Av. João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de até 30(trinta) dias, munido da documentação exigida para investidura do cargo, nos termos do Item 13, do Edital do referido Concurso.

**PERITO OFICIAL CRIMINAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA/JOÃO PESSOA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10012546	Herika Geovania de Araujo Carvalho	73.76	31

#### TÉCNICO EM PERÍCIA/JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10019680	Hozaniel Cardoso da Silva	63.40	1 PCD
10024525	Alexandre Ferreira da Silva Vale	79.97	23

#### AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10012317	Rochelle Bezerra Rocha	57.94	212
10018098	Cristiane Lourenco da Silva Santos	57.60	216
10014415	Miguel Henrique Cardoso	57.46	220
10012455	Vera Maria Dias Pereira	57.44	221
10014463	Mariely Medeiros da Silva	57.43	222
10023752	Eudes Patricio de Carvalho Neto	57.03	227
10027215	Luiz Roberto Loureiro Leite Junior	56.70	230
10021931	Diogo de Araujo Tavares	56.50	233
10005440	Jean Wolgran Wanderley de Azevedo	56.30	236
10020882	Flaviana Kalina Camara de Lima	55.51	244
10020906	Ricardo Antonio Nascimento dos Santos	54.55	252
10022811	Rodrigo do Nascimento Silva	53.59	254

#### AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10003673	Alex Dayan Morais de Lima	56.05	107
10018970	Rogério Costa de Oliveira Filho	56.02	108
10024873	Keniche Guimaraes Matsuyama	55.86	109
10001262	Jefferson Nolete Pereira Vieira	55.56	113
10020194	Angela Maria dos Santos Pereira	55.32	114
10007710	Ricardo Targino da Silva	55.12	115
10001997	Flavio Medeiros Moura da Costa	54.56	118
10008341	Ana Paula Rodrigues Mascena	54.52	119
10010633	Ducineia Barbosa Luna	54.17	121
10019889	Hilber Jose Cavalcante Dantas	54.00	122
10019974	Adeilton Jorge da Silva	53.81	123
10015672	Debora Neves Alves	53.53	124

#### AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10000571	Ana Paula Gomes Virginio da Silva	54.02	38

#### AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10008737	Jose Carlos Gondim Silva de Oliveira	53.64	43
10013457	Maria Lucia Miranda Augusta	52.89	45